PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS MANUTENÇÃO CURSOS TÉCNICOS

EDITAL DE SELEÇÃO DAC Nº 002/2014

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários comunica que estão abertas, de **31 de outubro a 06 de novembro de 2014**, as inscrições para a **Bolsa Manutenção dos Cursos Técnicos**, financiada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e administrada pela Divisão de Assuntos Comunitários (DAC).

1. CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE DA BOLSA MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS:

A Bolsa Manutenção tem por objetivo atender aos estudantes dos cursos técnicos visando ampliar as condições para sua permanência no curso escolhido na UFV – Campus Florestal e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação de profissionais cidadãos com competência técnico administrativa e responsabilidade social.

O valor da referida Bolsa será de **R$100,00 (cem reais)** e os estudantes deverão desenvolver uma carga horária de **05 (cinco) horas semanais de atividades** nos diversos setores da UFV.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever:

- Os estudantes dos cursos técnicos, regularmente matriculados, em comprovada situação de vulnerabilidade social e econômica, atestada pelo Serviço Social, e que tenham disponibilidade de horário para dedicar as atividades da referida bolsa.
- Apenas estudantes que foram selecionados para o Programa de Assistência Estudantil, ou seja, que são contemplados com a Bolsa Moradia e/ ou Serviço de Alimentação. Vale lembrar que discentes que recebam quaisquer outro tipo de bolsa acadêmica estão impedidos de concorrer nessa seleção.

2.2 - **Período:** 31 de outubro a 06 de novembro de 2014

2.3 - **Local:** CTA – Sala 08, no campus Florestal

2.4 - **Horário:** Das 07 às 11 horas (entregar o Formulário de Inscrição para a Ilma - CTA)

2.5 - **Documentos necessários:**

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Comprovar que está regularmente matriculado na UFV;

NÃO SERÃO RECEBIDAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

3. QUOTA E VALOR DA BOLSA:

Serão disponibilizadas 10 bolsas para a graduação e no valor de R$100,00 (cem reais) mensais, para cada estudante.

Observação: Fica a cargo do Serviço Social definir os setores onde os estudantes serão encaminhados para exercerem a referida Bolsa. Não será permitido transferências de um setor para outro.

4. RESULTADO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA:

O resultado com a lista dos estudantes contemplados com a Bolsa Manutenção dos Cursos Técnicos será divulgado no dia 17 de novembro de 2014.

Esta bolsa terá a vigência do período letivo de 2014 , conforme calendário escolar aprovado pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).

No final deste prazo, novo edital será lançado e os estudantes deverão participar de novo processo seletivo.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES:

5.1 - Situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada no Serviço Social.

5.2 - Disponibilidade de horário do estudante de 05 (cinco) horas semanais, de acordo com seus horários de aula e com os horários de funcionamento e necessidades dos setores da UFV/Campus Florestal.

5.3 - Ainda que satisfaçam os requisitos enumerados nos itens 5.1 e 5.2, terão prioridade para a concessão da bolsa o estudante calouro em relação ao veterano.

6. PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA:

6.1 - Compete ao estudante:

6.1.1 - Obedecer às normas internas praticadas em cada setor da UFV.

6.1.2 - Cumprir na totalidade com a carga horária mensal obrigatória exigida, de 05 horas semanais e 20 horas mensais (o pagamento da bolsa só será efetuado com o cumprimento desta carga horária).

6.1.3 - Assinar o termo de compromisso (Anexo II) e Formulário de Registro do Bolsista (Anexo III).

6.1.4 - Preencher e entregar o Relatório Mensal de Atividades (Anexo IV) até, no máximo , o dia 20 de cada mês.

6.1.5 – A ausência injustificada por um período igual a 1 meses consecutivos; e/ou a 2 meses alternados acarretará na suspensão da bolsa.

Observação: A não observância de algumas destas normas implicará em suspensão da bolsa.

6.2 - Compete às chefias/coordenações dos setores:

6.2.1 – Orientar e acompanhar as atividades exercidas pelo estudante;

6.2.2 - Assinar o relatório de frequência e de atividades dos bolsistas (Anexo IV), até, no máximo, o dia 20 de cada mês, não havendo prorrogação deste prazo. A não entrega do relatório de atividades por parte do estudante e/ou o não lançamento deste relatório por parte dos departamentos ou setores, na data prevista, acarretarão no cancelamento temporário do pagamento da bolsa, naquele respectivo mês, sem reposição. O Serviço Social não poderá interferir nesta etapa do processo.

6.2.3 – Manter o cadastro atualizado dos estudantes que realizam atividades em seus setores, com endereço e telefone de contato, para eventualmente cobrarem os relatórios de atividades dos estudantes, quando estes não forem entregues.

O PAGAMENTO DA BOLSA ESTARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PRESENÇA DO ESTUDANTE EM TODOS OS HORÁRIOS ESTIPULADOS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DEVIDAMENTE ASSINADO PELA CHEFIA DO ÓRGÃO/SETOR (ANEXO IV).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

Florestal, 30 de outubro de 2014

Elias Vasconcelos Rezende
Chefe de Divisão de Assuntos Comunitários
UFV - Campus Florestal

Universidade Federal de Viçosa
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
Serviço de Bolsa

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSA MANUTENÇÃO – CURSOS TÉCNICOS 2014

Nome do(a) Estudante:

Matrícula:_____Curso:_____

Telefone: ( ) _____ e-mail:_____

Ano de ingresso na UFV: _____

Disponibilidade de horário para realização da bolsa

Dia da Semana	Horário Disponível
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

Florestal, _____ de _____ de 2014

_____
Assinatura do Estudante:

✂ ----------

Comprovante de inscrição para Processo Seletivo da Bolsa Manutenção – Cursos Técnicos – 2014

Nome do estudante: _____

Matrícula: _____

_____
Assinatura e carimbo do atendimento no Serviço de Bolsa

Data: _____ / _____ de 2014

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE

Eu,_____, matrícula nº _____, estudante do curso _____, candidato(a) a bolsa do PIBOPE PCD/UFV, me comprometo a participar das atividades relativas à Bolsa Manutenção dos Cursos Técnicos no período de _____ a _____ do ano de _____ recebendo a importância mensal de R$100,00 (cem reais). Estou ciente de que o auxílio constituiu-se num instrumento de apoio à execução do Programa Institucional de Bolsas Permanência, em atividades de assistência estudantil.

Como bolsista, comprometo-me a:

1. Não manter vínculo empregatício e dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas.
2. Manter atualizado meu endereço eletrônico, dados bancários e demais contatos no Serviço de Bolsas.
3. Entregar relatório de frequência e atividades até o dia 20 de cada mês, impreterivelmente, para a chefia/coordenação do órgão que está vinculado.
4. Devolver à Universidade Federal de Viçosa, em valores atualizados, o montante recebido indevidamente, caso ocorra, uma vez que estou ciente que a Bolsa Manutenção é incompatível com qualquer outra modalidade de bolsa na UFV.
5. O não cumprimento da **CARGA HORÁRIA TOTAL** estipulada neste edital acarretará o cancelamento automático da referida bolsa.
6. Dedicar 05 (cinco) horas semanais às atividades previstas.

Florestal, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Universidade Federal de Viçosa
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
Serviço de Bolsa

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REGISTRO DO BOLSISTA

1. Nome completo:		
1. Matrícula:	**3. CPF (*):**	
4. Documento de identidade (*):	**5. Órgão expedidor:**	**6. Data de expedição:**
7. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	**8. Estado Civil:**	**9. Nacionalidade:**
10. Nome do Pai:	**11: Nome da Mãe:**	
12: Número da conta corrente (*):	**13. Número e nome da agência bancária:**	
14. Endereço Residencial:		
15. Telefone residencial ou celular:	**16. E-mail:**	
17. Curso:	**18. Período que está cursando:**	
19. Setor onde irá realizar a atividade:		

(*) Anexar comprovante. Conta corrente: qualquer banco
Conta poupança: somente CEF ou Banco do Brasil.

Florestal,_____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Bolsista

Universidade Federal de Viçosa
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
Serviço de Bolsa

	ANEXO IV	Centro/Unidade	Departamento/Órgão

ACOMPANHAMENTO MENSAL DA BOLSA MANUTENÇÃO – CURSOS TÉCNICOS

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA

ESTUDANTE:	MATRÍCULA:
CURSO:	PERIODO DE ATIVIDADE:
RESPONSÁVEL:	MÊS:
DEPARTAMENTO/ORGÃO:	ANO:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Descrição sucinta das atividades realizadas no período)	**CARGA HORÁRIA**
TOTAL: → → → → → → → →→ →	

COMENTÁRIOS DO RESPONSÁVEL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

	ASSINTURA DO ESTUDANTE:
	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: